

CLIPPING IMPRESSO

23/06/2020



INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. CNJ.....	1
1.2. JUÍZES.....	2
1.3. PUBLICIDADE LEGAL.....	3
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	4 - 5
3. JORNAL O PROGRESSO	
3.1. AÇÕES CORREGEDORIA.....	6
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	7
4.2. PLANTÃO CGJ.....	8

O “X” da questão

MARIANA CARVALHO NUNES

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), em conjunto com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), lançou a campanha “Sinal vermelho” contra a violência doméstica. Em vídeo, a presidenta da AMB, Renata Gil, afirma que o mote para o lançamento da campanha foi o aumento de quase 50% nos casos de violência contra a mulher pelo país durante o período da pandemia da Covid-19. A campanha visa prestar solidariedade às mulheres que estão confinadas em suas residências com seus agressores e que precisam de ajuda para denunciar e se livrar dos atos de violência.

As farmácias serão, em princípio, as principais parceiras dessa campanha, por conta de serem reconhecidas como local neutro, amistoso e de fácil acesso. As equipes das farmácias estão sendo orientadas para reagirem com tranquilidade quando se depararem com qualquer mulher que tenha um “X” em vermelho desenhado na palma da mão. Essa é a senha de um pedido de socorro silencioso. O primeiro passo é buscar proteger a vítima em um local reservado na farmácia e, em seguida, comunicar à polícia militar pelo telefone 190. Caso a mulher precise sair do local, o seu nome e endereço devem ser anotados para ser repassados à polícia.

No momento atual, a campanha é uma ótima ideia. Ela é mais um instrumento que visa atender a demanda que diz respeito ao combate da violência contra a mulher. O Brasil sempre teve o péssimo hábito de replicar a cultura machista de que os homens tem o poder de dispor sobre a vida das mulheres. Reside aí a principal causa da violência doméstica. Neste sentido, toda e qualquer campanha ou propaganda que ajude a combater essa cultura é sempre bem-vinda, pois ajuda a fixar a mensagem de que os homens precisam urgentemente parar de agredir as mulheres.

O Brasil figura como o 5º país no ranking de violência doméstica mundial, o que nos mostra como esse é um problema relevante e presente no nosso cotidiano. Precisamos de fato tratar do X da questão, que é a origem desse problema. Precisamos enfiar as mãos nas entranhas do sistema patriarcal e entender como de fato ele funciona, para que possamos, assim, superá-lo, e, junto com ele, todos os seus males.

A forma como criamos nossos meninos, a liberdade que damos para eles, os fazem acreditar que são superiores, podendo dessa forma fazer o que quiserem com quem bem entenderem. É o contrário do que fazemos com nossas meninas, aquelas a quem ensinamos a falar baixo, a não se impor, a colocarem sua própria vida em segundo plano em troca de um marido e filhos. Aquelas a quem ensinamos que quando um menino implica muito com elas, é por que ele “está a fim”. Ensinamos nossos meninos a verem meninas como objetos descartáveis, enquanto as meninas são ensinadas que violência é sinônimo de amor. E é aí que a coisa desanda.

Não se pode, também, ignorar o passado escravocrata e extremamente violento sobre o qual os pilares do nosso país foram erguidos. Herdamos uma sociedade racista. O inaceitável cenário de violência contra a mulher se torna ainda mais grave contra as mulheres negras. Enquanto lidamos com todas as consequências que resultam nesse quadro de violência doméstica contra a mulher, precisamos ficar atentos a todo o conjunto de causas. Esse será o caminho para poupar vidas e caminhar na direção do fim desse mal. A campanha que começa pelas farmácias pode em breve se estender por todas as empresas e ruas do nosso país. O sinal vermelho já está ligado.

.....
16 anos. Aluna do 2º ano do ensino médio da Escola Crescimento
E-mail: marianacnx@gmail.com

O racismo recreativo e o meu lugar de fala

MIRELLA CÉZAR FREITAS

Primeiramente, reconheço o meu lugar de mulher branca, o que não me concede legitimidade para falar em nome de quem sofre o racismo, inclusive sobre a faceta das multidiscriminações. Porém, não me impede de refletir empaticamente. O racismo recreativo é uma forma de tentar mascarar o preconceito, por meio de um humor hostil.

É certo que vivemos numa suposta ditadura do politicamente correto e excesso de sensibilidade. Contudo, ousar dizer que, se for para viver numa ditadura, que seja a do politicamente correto, se for para escolher entre o suposto excesso de sensibilidade e a frieza extrema, escolho a primeira.

Ocorre que, como todos da década de 80, cresci assistindo programas como “Os Trapalhões” e aprendi a associar o homem negro aos bêbados ali representados por “Mussum” e “Tião Macalé”, além de outros que nos mostravam as mulheres negras como domésticas, escravas ou alegorias carnavalescas, atrelando-as unicamente à sexualidade.

Os programas de humor, o cinema e as músicas (das infantis às marchinhas de carnaval) representavam sátiras aos negros e isso divertiu a “tradicional família brasileira” durante décadas.

Com o passar dos anos, entendi que assim se naturalizou a violência e o racismo, escondendo-se por trás do “é tudo direito humano” e outras escusas que foram ensinadas para manter os negros nas senzalas (após anos do fim da escravidão).

Porém, foi no livro “Quem tem medo do feminismo negro?”, da filósofa Djamila Ribeiro, que li “...Reconhecer fragilidades, dores e saber pedir ajuda são formas de restituir as humanidades negadas.”, ou seja, ser ciente de práticas horribas contra os negros nada mais é do que prestar contas com a história e com a Justiça.

Todavia, somente após a obra “Racismo Recreativo” do professor Adilson José Moreira, compreendi como isso ocorre na mente humana. O psiquismo opera pela categorização e pela generalização decorrentes dos estímulos cognitivos e valores classificados. Posto isso, a mente não analisa de maneira particular o indivíduo, enxergando-o como uma massa indiferenciada.

Esse estudo me fez lembrar o quanto as pessoas confundem atores e cantores negros, a exemplo dos artistas Milton Nascimento e Emilio Santiago ou Eliza Lucinda e Zeze Motta.

Resta claro que não se trata de hipersensibilidade, e sim da negação da individualidade negra estruturada em nossa sociedade a partir da invisibilidade dos comportamentos naturalizados, trazendo efeitos psíquicos nefastos.

Tais foram estudados pelo psiquiatra Chester Pierce, da Universidade de Harvard, na década de 70, e nominados como “teoria das microagressões”, na qual se constatou que as atitudes inferiorizantes se perpetuavam e influenciavam diretamente na identidade, na baixa autoestima e até na “síndrome do desamparo aprendido”, relacionando-se com o stress emocional, tornando esses grupos mais vulneráveis às doenças mentais.

Essas reflexões somente emergiram com a maturidade e o exercício da magistratura e me fizeram enxergar o quão relacionadas estão com a superlotação dos presídios, com os crimes que mais levam ao encarceramento e com o perfil racial, social e etário dos custodiados.

E, ao contrário do que dizem, não é questão de tempo. É chegada a hora de esquecer as escusas que internalizamos e agir, desenvolvendo um olhar empático sobre o outro, reconhecendo os privilégios e o poder de transformação da realidade por meio da luta contra toda forma, escancarada ou velada, de tolerância à discriminação e ao preconceito.

Juíza de Direito da 2ª Vara de Itapecuru-Mirim



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 32/2020 - SRP
Processo nº 7.994/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais consumíveis e equipamentos, destinados às atividades operacionais do Laboratório Forense de Biologia Molecular; **Abertura:** 03/07/2020 às 10:00h (horário de Brasília-DF); **Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail:** colicitacao@tjma.jus.br. **Fone:** (98) 3261-6194. São Luís/MA, 19 de junho de 2020. **Thiago Chung de Farias - Pregoeiro do TJMA.**

OLHO D'ÁGUA

Donos de bares derrubados podem ser indenizados

Defensoria Pública do Maranhão move ação para ajudar os donos de estabelecimentos derrubados na orla marítima pelo Poder Público em 2016.

PÁGINA 10

OLHO D'ÁGUA

Donos de bares devem ser indenizados

Defensoria Pública do Estado (DPE-MA) move ação para indenizar comerciantes que tiveram bares derrubados na praia do Olho d'Água

Antigos proprietários de bares situados na Avenida Atlântica, na praia do Olho d'Água, derrubados pelo em 2016, poderão ser ressarcidos e indenizados dos prejuízos ocasionados à época, em especial as famílias que utilizavam a atividade como única fonte de renda e ainda residiam no local.



É o que propõe a Ação Civil Pública, com pedido de liminar, ajuizada pela Defensoria Pública do Estado (DPE-MA), na Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Grande Ilha, contra o Estado do Maranhão e o Município de São Luís.

Os argumentos apresentados na inicial, assinada pelo defensor público Jean Nunes, titular do Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria, se baseiam nos relatos destes proprietários, muitos deles idosos, que já desenvolviam atividades comerciais no

local há muitos anos.

Segundo levantamento, a derrubada trouxe como consequência danos de ordem material e moral aos comerciantes, alguns se encontrando, inclusive, sem residência e sem condições de adimplir suas obrigações.

Dentre os pedidos feitos à Justiça, em caráter liminar, está a inclusão dos autores da ação, que se encontram em situação iminente de desabrigoamento, em programas de assistência à moradia, como o aluguel social, até o trânsito em julgado do processo.

Ratificando a medida liminar, se previamente concedida, a instituição defensorial requer a condenação dos réus, solidariamente, ao pagamento de indenização por danos materiais em favor de cada um dos seus assistidos, conforme levantamento realizado, cabendo acréscimos referentes à atualização monetária e juros.

Também foi solicitado na ACP que seja paga compensação por danos morais no valor de R\$ 20 mil para cada um dos oito trabalhadores que tiveram retirada sua fonte de renda.

A ação pretende, sobretudo, resguardar os direitos de seis assistidos que além da renda, perderam sua moradia, depois da demolição das barracas. Para estes, a Defensoria pede compensação por danos morais no valor de R\$ 40 mil.

Outro ponto importante requerido na ação foi a inversão do ônus da prova em favor dos autores, conforme legislação vigente, uma vez que os comerciantes foram retirados da área sob a justificativa genérica de que estavam funcionando sem licenças es-

tatais e que o espaço era utilizado para prostituição e prática de ilícitos.

Ainda conforme a inicial, a referida ação de derrubada foi conduzida pelo Ministério Público, através da Promotoria de Controle Externo da Atividade Policial, pela Blitz Urbana, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (Semurh) e pela Polícia Militar do Estado do Maranhão, com o suporte de equipamentos pesados como retroescavadeiras e caçambas. A medida não resultou do esgotamento dos meios alternativos de solução dos conflitos.

Para o defensor Jean Nunes, diante da violação de direitos observada neste caso, a Defensoria cumpre com o seu papel na defesa dos menos favorecidos. "Entendemos que as medidas adotadas para a retirada das pessoas do local, sem considerar que muitas dessas barracas eram utilizadas para trabalho e também para moradia, sem dar nenhuma alternativa, violaram direitos fundamentais e ensejam uma reparação. E em busca dessa reparação que ajuizamos essa ação judicial", assinalou.

Sem considerar que muitas dessas barracas eram utilizadas para trabalho e também para moradia

Corregedoria da Justiça dá início à Semana de Incentivo à Humanização da Pena

Tem início nesta segunda-feira, 22, às 19h, a "Semana de Incentivo à Humanização da Pena e Promoção da Vida no Sistema Prisional" (22 a 25), com palestras ao vivo (lives) de magistrados e especialistas convidados, no instagram da Corregedoria-Geral da Justiça (@cgj.ma).

A ação é alusiva à passagem do dia "Dia Internacional em Apoio às Vítimas da Tortura" - 26 de junho. A data foi instituída pela ONU como oportunidade para refletir e conscientizar sobre os direitos humanos, intensificar a luta contra a tortura e outros tratamentos e penas cruéis, desumanos ou degradantes e expressar solidariedade às vítimas.

Às 19h, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten Pereira, mediará a live "Desafios para humanização da pena e promoção da vida no sistema prisional", tendo como convidado o presidente o vice-presidente da Associação Voluntários para o Serviço Internacional (AVSI Brasil), Jacopo Sabatiello.

A AVSI Brasil é parceria da CGJ-MA na campanha "Huma-

nizar a Pena, Promover a Vida", que está sendo desenvolvida com apoio da União Europeia nas comarcas de Itapecuru-Mirim e Bacabal, no âmbito do Projeto "Más allá de las fronteras (Além das Fronteiras)". A parceria conta com o apoio do Tribunal de Justiça do Maranhão, Escola Superior da Magistratura (ESMAM), Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC) e Secretaria de Estado de Administração penitenciária (SEAP).

CONVIDADO - Jacopo Sabatiello é graduado em Economia com Especialização em Políticas Públicas e Instituições internacionais pela Universidade Comercial Luigi Bocconi de Milão (2004). Assessor do Vice-Presidente do Parlamento Europeu (2005) e responsável para atividades de lobby para Confederação das Indústrias da Itália na União Europeia em Bruxelas (2006). Especialista para Políticas de Cooperação Internacional da União Europeia na Embaixada italiana de Belgrado na Sérvia (2007-2008). Desde 2008, Gerente Geral da AVSI em Minas Gerais coordenando projetos na área de

Divulgação

LIVE - CGJ 22.06 | 19h @cgj.ma

Desafios para humanização da pena e promoção da vida no sistema prisional

CONVIDADO
JACOPO SABATIELLO
VICE-PRESIDENTE AVSI BRASIL

MEDIADOR
PAULO VELTEN
CORREGEDOR GERAL - MA

PARCERIAS: FRONTERAS, ESMAM, AVSI, UNIAO EUROPEIA, SEAP, FBAC, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

REALIZAÇÃO: ESMAM, AVSI, UNIAO EUROPEIA, SEAP, FBAC, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Direitos Humanos das Pessoas Privada de Liberdade, Responsabilidade Social Corporativa, Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento Socioambiental, Educação e Geração de trabalho e Renda. Desde 2015 Vice-Presidente da AVSI Brasil assumindo a responsabilidade da or-

ganização em seis Estados da Federação. Em 2017, recebeu do Presidente da República Italiana a condecoração como Cavaleiro da Ordem da Estrela da Itália para promoção de relações de amizade e de colaboração entre a Itália e Brasil. (Helena Barbosa-Asscom CGJ)

Garantida assistência em saúde mental às pessoas em conflito com a lei

O Governo do Estado tem trabalhado para implementar serviços e estruturas com foco na garantia de direitos e o acesso à assistência voltada para saúde mental. Ao cometer um crime, o indivíduo é julgado e passa a cumprir pena em uma unidade prisional. Todavia, para algumas dessas pessoas o conjunto de especialistas solicita acompanhamento de medidas terapêuticas como forma de fechar diagnóstico quanto à existência, ou não, de algum transtorno. É o caso do serviço prestado pelas equipes de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei, cujo trabalho é averiguar o histórico de pessoas que estão respondendo processos

criminais ou cumprindo medidas terapêuticas pelo poder judiciário, estando elas no sistema prisional, no Hospital Nina Rodrigues (HNR) ou em liberdade.

“As EAPs são equipes habilitadas no âmbito do SUS, responsáveis por fazer a avaliação psiquiátrica, além de ajudarem na reinserção do paciente no meio social. Esse serviço de avaliação é de suma importância para as pessoas portadoras de transtorno mental e que tenham cometido algum delito. O trabalho desenvolvido é de grande importância, pois esses profissionais atuam em conjunto com a Justiça, tanto em nível de saúde como de segurança”, disse a chefe do Departamento de Saúde Mental da Secretaria de Estado da Saúde, Isabelle Rêgo.

Diante do cenário da pandemia, reuniões e audiência on-line têm viabilizado a continuidade desse amparo. O suporte é ligado ao Programa de Atenção Integral a Pessoas com Transtornos Mentais em Conflito com a Lei no Estado do Maranhão (PAIMA), iniciativa executada por termo de Compromisso de 12/2017, da Corregedoria, as Secretarias de Estado da Saúde (SES), de Administração Penitenciária (SEAP) e de Assistência Social (SEAS), além da Defensoria Pública do Estado (DPE) e Promotoria do Estado. De acordo com a diretora clínica do Hospital Nina Rodrigues (HNR), Maria José Medeiros, regularmente são feitos laudos pela equipe sobre a evolução do quadro dos pacientes.

Juízes Alexandre Abreu e Gilmar Vale respondem pelo plantão forense desta semana

Respondem pelos plantões cível e criminal da Comarca da Ilha de São Luís nesta semana (22 a 28 de junho), respectivamente, os juízes Alexandre Lopes de Abreu (15ª Vara Cível de São Luís) e Gilmar de Jesus Everton Vale (Auxiliar de Entrância Final). O plantão funciona no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), na capital para atender casos de natureza urgente.

Os servidores Gustavo Cateb (15ª Vara Cível de São Luís) e Raimundo Batalha (Juizado Especial de Paço do Lumiar) auxiliam os magistrados no plantão desta semana. Antes de dirigir-se ao local de atendimento, deve-se entrar em contato com os servidores do plantão que são responsáveis pelo processamento e encaminhamento das ações aos

magistrados. O contato com as equipes deve ser feito pelos telefones celulares (98)98811-2153 (Cível) e (98)98802-7484 (Criminal). O plantão funciona no horário noturno (segunda a sexta-feira) e durante 24h nos finais de semana e feriados. As petições de urgência de natureza cível podem ser endereçadas ao plantão judiciário

por meio do PJe (Processo Judicial Eletrônico) e as demandas de natureza criminal devem ser entregues em meio físico (impressas em papel) diretamente no local do plantão, no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau). Ao peticionar por meio do PJe, os demandantes devem entrar em contato telefônico com a equipe de plantão.